

MANIFESTAÇÃO DE CONFORMIDADE N° 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1201001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2022 - PREGÃO ELELTÔNIIICO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

1. RELATÓRIO:

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o Processo administrativo N°1201001/2022, referente ao Pregão Eletrônico 07/2022, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.**

O setor de licitação solicitou consulta da regularidade da fase interna do referido pregão.

É o breve relatório.

2. DA ANÁLISE: DA FASE INTERNA:

2.1. Da Instrução do Processo Administrativo:

Quanto à apresentação da documentação necessária à regular instrução processual, foi instaurado processo administrativo próprio para realização do feito, devidamente autuado (Processo n°1201001/2022) atendido o caput do artigo 38 da Lei n° 8.666.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- Solicitação de abertura de processo licitatório para **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS**. (fls. 02);
- Planilha da demanda solicitada (fls. 03);
- Solicitação de Pesquisa de Preço (fls.04-05)
- Pesquisa de Preço (fls.07-16);
- Solicitação de elaboração do Termo de Referência (fls.17);
- Declaração da Adequação Orçamentária;
- Termo de Referência, com as devidas considerações e requisitos básicos (fls.18-22);
- Termo de autorização de realização do processo licitatório (fls.24);
- Autuação do Processo (fls. 25);
- Minuta do edital (fls.27-87);
- Parecer Jurídico (fls.88-91);
- Edital e anexos (fls. 92-182);

2.2 - Da Análise Jurídica:

No que tange ao aspecto jurídico e formal do procedimento, a Assessoria Jurídica deste órgão, constatou que a elaboração das Minutas do Edital e Anexos se deram com observância à legislação que rege a matéria, atestando a sua legalidade, conforme Parecer Jurídico, atendida, portanto, as exigências legais contidas nos artigos 40 e 55 e seus incisos, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.3. Aviso de licitação.

Publicado, dentro do prazo legal, no DOE em 28 de janeiro de 2022, no DOM em 28 janeiro de 2022 e no Jornal Pequeno do dia 28 de janeiro.


CONCLUSÃO:

Pois bem, após a análise do processo licitatório podemos aferir que os procedimentos preparatórios adotados pelo setor de Licitação apresentam **conformidade com os mandamentos legais**.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
Av. Dr. Antônio Sampaio, N° 100 - Centro - CNPJ:
01.612.831/0001-87
MATÕES DO NORTE - MA

Ante o exposto, opino pela inexistência de óbice ao prosseguimento do procedimento licitatório para a pretendida contratação.

01 de fevereiro de 2021.


RODRIGO HOLANDA OLIVEIRA.
CONTROLADOR GERAL.

Prefeitura Mun. de Matões do Norte-MA
Rodrigo Holanda Oliveira
Controlador Geral
Port. 057/2021